= PORTARIA Nº 9.571 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Obras da Diretoria de Obras e Pavimentação da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, nas funções e níveis, a partir de 29 de abril de 1994, conforme segue:

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
2.789	Erico Roberto Freitas Fonseca	Fiscal	"10"
3.663	Denis Dinis Marcondes Monteiro	"	" 5"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação